



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 10 de junho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 844 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **HELLEN DENARDI MEDEIROS MOSCON**, matrícula **10898202**, Licença lactação, sendo de responsabilidade da chefia imediata estabelecer juntamente com a servidora o horário para os referidos descansos, onforme estabelecido no Artº.9 do Estatuto da Criança e do Adolescente -Lei 8.069/9. (incluir no Art. 1º);

Art. 2º - A servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos de meia hora cada, por um período de 120 **(Cento e Vinte) dia (s)**, a partir de **8 de junho de 2021 à 5 de outubro de 2021;**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158